



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº134/2022
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

09 MAR 2022

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À
SERVIDOR(A).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido realizado pela própria servidora(a).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo período de 12 (doze) meses, à servidor(a) abaixo mencionada, a partir de **23 de fevereiro de 2022** a **23 de fevereiro de 2023**, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de **Enfermeira** - do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Edina Ferreira de Carvalho – Matrícula 10794**

Art. 2º A servidora deverá retornar ao cargo ocupado junto à Municipalidade quando do término do prazo da presente licença, sob pena de configuração de abandono de emprego.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 23 de Fevereiro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

Assessor de Governo